



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PUBLICADO NO DJERJ

em 26 / 11 / 18

Fls. 17

TERMO DE COMPROMISSO Nº /2018

Processo Administrativo nº 220.407/2018
Turno nº 003/680/2018

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA: IMPLANTAÇÃO
DO PJe. (Processo SEI 12716/2018)

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SEP/Quadrado 514, Lote 9, Bloco D, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **DIAS TOFFOLI**, portador da Carteira de Identidade nº 16.266.525 SSP/SP e CPF nº 110.560.528-05, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Erasmo Braga, 115, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado **TJRJ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Identidade nº 7283 TJRJ e CPF nº 387.388.727-49,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO que o sistema PJe é um programa de âmbito nacional e deve ser implantado em todos os tribunais brasileiros, sendo prioridade da presente gestão;

CONSIDERANDO o ajuste celebrado no Processo CNJ nº 0008028-



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

54.2018.2.00.0000.

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em que o **TJRJ** se compromete:

Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para a tramitação de atos processuais, disponibilizando seus recursos humanos, tecnológicos e financeiros para a adequada instalação e funcionamento do sistema, no prazo de quatro anos, nos termos previstos no acordo celebrado no Processo CNJ nº 0008028-54.2018.2.00.0000, atendido os requisitos informados no ofício GABPRES-ASCNJ nº 233/2018 (ID 3474532 – nos autos do processo eletrônico acima mencionado).

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro